
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.909, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Institui a Semana Estadual dos Portadores de Fissura Orofacial (Lábio Leporino).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será realizada, anualmente, no mês de setembro, a Semana Estadual dos Portadores de Fissura Orofacial (Lábio Leporino).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.647, de 22/05/2014.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ